CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Estado do Espírito Santo

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 010/2006

A **Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES**, a teor do disposto no **artigo 170 do Regimento Interno desta Casa de Leis**, por intermédio de seus Vereadores, em especial o Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA - PMDB**, manifesta suas **CONGRATULAÇÕES** ao **Sr. Julio César Silva, pelo trabalho de reforma e recuperação dos imóveis de sua propriedade, tombados pelo patrimônio histórico, situados na Sede do Município.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 10 de abril de 2006.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de justa homenagem que se presta ao cidadão referido, tendo em vista a consciência que demonstra no sentido de preservar o patrimônio histórico de Santa Leopoldina, ao praticar atos de conservação em seus imóveis, com a cautela e o zelo necessários nesse tipo de reforma.

Tal postura é de suma importância, pois serve de exemplo aos demais proprietários de bens tombados, sobretudo porque alguns deles não observam a legislação vigente.

Com efeito, ações dessa natureza, sem sombra de dúvida, merecem o reconhecimento do Poder Público, com vistas a conscientizar a sociedade local.

MARCOS ADRIANO RAUTA
Vereador – PMDB
Autor da Congratulação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 12 de Abril de 2006
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 10 de Abril de 2006
PROTOCOLISTA